



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA INTERNA Nº 13/2025

NOMEIA OS SERVIDORES PARA CONSTITUIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO (GT) MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE QUADRIÊNIO 2026-2029

CONSIDERANDO ser uma atribuição do município instituir, por meio de portaria ou documento de comunicação interna, um Grupo de Trabalho multissetorial para conduzir a elaboração do Plano Municipal de Saúde (PMS);

CONSIDERANDO que o Grupo de Trabalho tem como objetivo conduzir o processo de elaboração do Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2026-2029, bem como articular os atores importantes nesta construção;

Designam-se os seguintes servidores para comporem o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Municipal de Saúde Quadriênio 2026-2029:

- Coordenadora do GT - Lorena Bachietti Bernardina;
- Representantes da Atenção Primária a Saúde – Gerliany Bonomo Cassunde e João Vitor Silva Santos;
- Representante do Conselho Municipal de Saúde – Jovana de Jesus Paixão;
- Representante do Controle, Monitoramento e Avaliação – Andréa Braga Borges dos Santos
- Representante da Rede Materno Infantil - Karine Frigo da Paixão;
- Técnico municipal participante do Curso de Capacitação em Planejamento Estratégico e Gestão Municipal do SUS - Claudiana Santos da Silva;
- Representantes da Rede de Atenção à Saúde Mental – Adriana Cremasco e Márcia Cristina Borges de Souza;
- Representantes da Atenção Especializada Ambulatorial – Aline de Freitas Garcia e Luísa Jorge de Freitas;
- Representante do Fundo Municipal de Saúde - Nilvans Fernandes Borges;
- Representantes da Vigilância em Saúde – Andréa Pariz e Glauber Soares de Almeida;

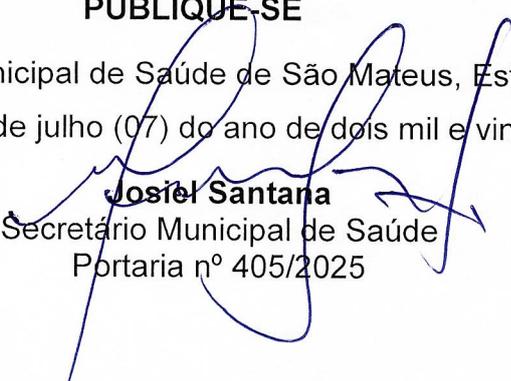
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos sete (07) dias, do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


Josiel Santana
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 405/2025